



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Santana de Parnaíba, 28 de agosto de 2026.

De: Coordenadoria de Gestão Legislativa

Para: Procuradoria Jurídica

Referencia:

Processo: nº 11233/2026

Proposição: PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 2/2026

Autoria: Mesa Diretora

Ementa: Dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas, a formalização de documentos digitais e os mecanismos de autenticidade, integridade e rastreabilidade no âmbito da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Recebimento

Ação Realizada: Recebido

Descrição:

Próxima Fase: Encaminhado para Análise do Jurídico

Antonio Santos Silva
Coordenadoria de Gestão Legislativa



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 390033003300360032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390033003300360032003A005400

Assinado eletronicamente por **Antonio Santos Silva** em **28/08/2026 11:15**

Checksum: **47BD35700BE83E777EEE2180EABE7D22EDC1CD69B6002FAD7D9BFF16A9D82393**

